

RESOLUÇÃO Nº CM 199, DE 21 DE MAIO DE 2007.

**Denomina de “Vereador Nico Garcia” a  
Secretaria da Câmara Municipal de Iturama,  
Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Vereador Nico Garcia” a Secretaria da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art 2º O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e a colocação da placa, bem como fará a devida comunicação aos órgãos públicos interessados.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 21 de maio de 2007.

Vereador Vagner José Ferreira  
Presidente